



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DE BOM SUCESSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Bom Sucesso, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º **070/2019**, Processo Licitatório n.º **018/FMS/2019**, Concorrência n.º **001/FMS/2019**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n.º 517, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-020, Fone (81) 3454-5504, representada por seu Sócio, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 2.898.523 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1920/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2019, celebrado em 30 de maio de 2019, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço n.º 02/2020, datada de 16 de março de 2020, encontrando com vigência até 16 de dezembro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 1.704.216,87 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 017/20 contendo a devida justificativa técnica, a planilha de ajustes, memória de cálculo e composições da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Marcelo José Mendes da Silva**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º. 34.280 - D/PE que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica

Considerando que o acréscimo de valor solicitado compreende o percentual de **8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor **R\$ 142.068,11 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e onze centavos)**, do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando, por fim, a emissão da **Nota de Empenho n.º 1094/2020**, emitida em 01 de setembro de 2020, no valor de R\$ 142.068,11 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e onze centavos), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1920/19, datada de 01 de setembro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **adequação de planilha** dos serviços contratados, e o **acréscimo** de valor contratual correspondente a **8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento)**, correspondendo ao valor de **R\$ 142.068,11 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e onze centavos)**, passando o valor contratual a ser **R\$ 1.846.284,98 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 988.881.614-49	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2019, Processo Licitatório n° 018/FMS/2019, Concorrência n° 001/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha dos serviços contratados e o acréscimo de valor contratual correspondente a 8,34% correspondendo um valor de R\$ 142.068,11. **Empresa:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, n° 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-020 , **Valor Total:** R\$ 1.846.284,98, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de setembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:DC49285D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2020. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>